

PORTARIA COREN-PE Nº 1027/2024

Designa o presidente, a chefe do departamento de fiscalização sede e subseções, enfermeiras fiscais e o procurador para participarem do 14º SENAFIS, em Vitória-ES, no período de 05/08 a 08/08/2024

A Conselheira Secretária Interina Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 2064/2024/COFEN;

Considerando o Despacho nº 1763/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior, a Chefe do Departamento de Fiscalização Sede Ivana de Andrade Carlos, a Chefe do Setor de Fiscalização Subseções Hélia Sibely Mota Silveira, o Procurador Geral Juan Ícaro Barbosa da Silva e as enfermeiras fiscais Kátia Maria Sales Santos Cunha e Andrea Souza Lopes de Lemos para participarem do 14º Seminário de Fiscalização - SENAFIS, que ocorrerá em Vitória-ES, no período de 05/08 a 08/08/2024;

Art. 2º Os participantes deverão realizar suas inscrições pelo link: <https://inscricoes-senafis.cofen.gov.br>.

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e nº 0748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de julho de 2024.